

Bem-vindo à oceanografia UFSC, conheça como proceder para validação das horas de embarque, direitos e deveres de acadêmico.

POR QUE EMBARCAR?

Atividade tem como objetivo contribuir para a formação profissional dos acadêmicos, **familiarizando-os com rotinas de bordo**, manuseio de equipamentos, as atividades de coleta de dados, o armazenamento e/ou processamento de amostras, preparação das atividades embarcadas, serviços hidrográficos e navegação.

O Embarque constitui **atividade complementar obrigatória** da matriz curricular do Curso de Oceanografia, com a **carga horária total 100 (cem) horas**.

PRIMEIRO EMBARQUE

Para a realização do primeiro Embarque, após seu vínculo com o Curso, o acadêmico **deverá firmar o Termo de Compromisso (Anexo A)** com a UFSC, com validade até a conclusão do Curso. O Termo de Compromisso deverá ser firmado durante a realização da disciplina **Introdução à Oceanografia GCN 7000**.

EMBARQUE COM A MARINHA

Para embarques em navios da marinha é obrigatório o preenchimento e validação prévio do questionário básico simplificado (QBS). O documento disponível no site da Oceanografia UFSC deve ser **preenchido e assinado completamente**, sendo entregue na secretaria do curso. É **responsabilidade do aluno** o correto preenchimento do documento e a sua **renovação anual**.

As vagas da marinha são ofertadas pela **Coordenação de Embarque**, cuja prioridade é dada aos alunos formandos com menor horas embarcadas. Esta atividade conta com apoio do PPG-MAR (coordenado pelo MEC), por onde o aluno pode pedir auxílio de deslocamento via <http://www.cdmb.furg.br/>. Poucas vagas da marinha são ofertadas para todos os cursos de oceanografia do Brasil.

SITES RELEVANTES

OCEANOGRAFIA UFSC/ EMBARQUES:
<http://oceanografia.ufsc.br/embarques/>

PPG-MAR:
<https://www.mar.mil.br/secirm/portugues/ppgmar.html>



Comissão de embarque

Coordenadora:
Alessandra Fonseca
(ce.oceanografia@contato.ufsc.br)

Representantes acadêmicos:
Kely Paula Salvi
(kehsalvi@gmail.com)
Marco Antônio Friedrichsen
(friedri.marco@gmail.com)

EMBARQUES MANUAL SIMPLIFICADO DE PROCEDIMENTOS

O QUE PODE SER VALIDADO?

Serão validados somente embarques em que sejam desenvolvidas **atividades oceanográficas**, definidas nas diretrizes curriculares.

A carga horária de Embarque é o **tempo de permanência a bordo de embarcação desatracada ou sobre plataformas fundeadas ou fixas**, desde que estas não estejam ligadas à terra firme. Atividades de preparação do embarque e deslocamento até o meio flutuante ou de retorno da atividade, poderão ser computadas **horas adicionais** num valor de até **10% da carga horária do embarque**.

COMO VALIDAR?

Verificar a **modalidade** de seu embarque

Imprimir o ANEXO B individual ou coletivo para ser **assinado pelo responsável** do embarque

Elaborar relatório digital (se necessário) e **preencher planilha** de solicitação de horas de embarque

Encaminhar relatório planilha e via **e-mail** para secretaria do curso de graduação (oceanosec@cfh.ufsc.br) com cópia para a coordenação de embarque (ce.oceanografia@contato.ufsc.br)

Entregar anexo B, individual ou coletivo ou **documento comprobatório** assinados pelo responsável do embarque em no **máximo 30 dias após o desembarque**

DEVERES DO ACADÊMICO

Constituem atribuições dos acadêmicos no que se refere à Atividade de Embarque:

I - Entregar, antes de seu primeiro embarque, o Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado.

II - Cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso de Embarque (Anexo A);

III - Preencher o Anexo B, individual ou coletivo, no embarque para ser assinado pelo responsável da atividade (pesquisador ou comandante), entregar em no **máximo 30 dias após atividade**.

IV - No caso de haver algum indício sobre a impossibilidade da realização de embarques, por força de incapacidade física, psicológica ou fisiológica, o acadêmico deverá seguir o estabelecido no Capítulo II, Seção V, do presente Regulamento;

V - Acatar, prontamente, as oportunidades de embarque que surgirem durante o Curso.

VI - Encaminhar QBS interiramente preenchido e assinado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

MODALIDADES DE EMBARQUE	Anexo B, assinado pelo responsável do embarque	Ou certificado da embarcação com dados do Anexo B	Anexo C: Relatório via e-mail (digital)
I- Pesquisa e extensão UFSC, aluno segurado pela UFSC;	✓	✓	✓
II- Disciplina, aluno segurado pela UFSC;	✓	X	X
III- Vinculado a estágio, IC, extensão, bolsista voluntário, aluno segurado pela ufsc;	✓	✓	✓
IV- Vaga da coordenação, aluno segurado pela UFSC;	X	✓	✓
V - Desvinculado, obtido pelo aluno e com ciência prévia do coordenador de embarque;	X	✓	✓